

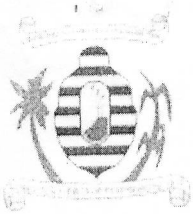
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



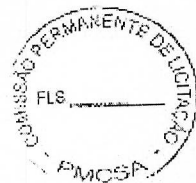
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E GERADORES
DAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS
SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS
CREDENCIADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E PRIME CONSULTA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Fundo Municipal de Saúde**, por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, **Secretaria Municipal de Educação**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarek Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, homologado pela **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, representada por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, **Fundo Municipal de Saúde**, homologado também pela Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078, Email: licitacao@primebeneficios.com.br, Fone: (19) 3518-7021, ora **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal, a **Sra. Renata Nunes Ferreira**, portador da cédula de identidade sob o nº 48.537.010-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.237.288-44, residente e domiciliado na Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas – SP, CEP: 13098-335, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a Comunicação Interna n.º 518/2023, datada de 21 de dezembro de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 21 de dezembro de 2023, por um período de 12 (doze) meses a partir de ordem de serviço que data de 02 de janeiro de 2023 e encontra-se em vigência até 02 de janeiro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 6.834.977,46 (seis milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi solicitado pelos devidos Ordenadores de Despesas, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 02 de janeiro de 2025**.

Considerando que o valor atual do Contrato é de **R\$ 6.834.977,46 (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, deste *quantum* foi apresentada a Nota de Empenho n.º 2992/2023, no valor de R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais) datada de 06/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 518/2023, datada de 21 de dezembro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

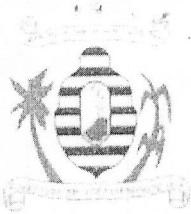
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de janeiro de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

CONTRATADA: PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RENATA NUNES
FERREIRA:371237
28840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.01.02 14:00:28
-03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

Daniela Uchoa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA - Mat. 25397

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

098 774 034 - 20

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

092.757.349-02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/PMCSA-SEARH-
SME-SMPROS-FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº108/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de janeiro de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** **PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078. **Valor total: R\$ 6.834.977,46 (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais.

DANIELE UCHOA DE BARROS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:99D10805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2024. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº007/2024 – 03.01.2024

De: Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística

Para: Júlio César Cassimiro Corrêa
Controlador Geral do Município

Para: Maria Sizenalda de Souza Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Para: Luiz Antonio Cunha Barreto
Comissão Permanente de Licitação

Para: Maria Mariane Alves dos Santos
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Para: Andrea Maria Galdino dos Santos
Secretária Municipal de Programas Sociais

Para: Heberte Lamarck Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Para: Daniele Uchôa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Via termo aditivo

Prezados,

Segue via do 1º termo aditivo do contrato nº108/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 025/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2022, da empresa Prime Consulta e Assessoria Empresarial Ltda.


Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística